

APRITEL

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O BIÉNIO 2007-2008

I. Introdução

O presente Plano de Actividades da APRITEL tem subjacente a visão da Associação enquanto interlocutor de referência no mercado nacional de comunicações electrónicas perante o Governo, o regulador sectorial e demais organismos públicos que intervêm no mercado (e.g. Autoridade da Concorrência) bem como a Sociedade em geral.

Para este efeito, é fundamental que a opinião da APRITEL seja ouvida, procurada e respeitada por estes agentes, na medida em que só neste contexto esta associação poderá assumir o papel que lhe é exigido pelos Associados: o de desenvolver uma acção de *lobby* constante e consequente em seu próprio benefício.

Efectivamente, a consolidação deste trabalho já iniciado pela Direcção anterior da APRITEL é fundamental para que a sua actuação seja eficaz no que se refere à concretização prática da liberalização do mercado das comunicações fixas e à criação de condições de desenvolvimento sustentado do mercado de comunicações móveis. Esta é, na verdade, a missão da Associação.

Ora, a visão e missão acima descritas apenas se poderão concretizar por via de:

- a) Uma adequada identificação dos temas a abordar, os quais deverão ser abrangentes e suficientemente relevantes para que os Associados deles se revejam, ao mesmo tempo que deverão revestir inquestionável interesse político-económico nacional;
- b) Uma adequada escolha e articulação dos interlocutores para cada um dos temas identificados;
- c) Uma correcta comunicação das preocupações a transmitir, o que requer a adaptação da mensagem e respectiva forma ao interlocutor em causa e
- d) Uma maior flexibilidade de actuação por parte do Secretariado da APRITEL, o que supõe uma maior autonomia da actuação desta, em estreita coordenação com a Presidência.

II. Plano de Acções

Foi com base nas premissas acima expostas que a Direcção da APRITEL procedeu, para o biénio em análise, a uma análise dos possíveis temas a abordar pela Associação, os quais podem ser divididos em temas para os quais se impõe uma

acção pró-activa da APRITEL, por um lado, e aqueles outros em que deverá haver apenas um acompanhamento para reacção posterior, por outro.

Assim:

Temas que requerem pro-actividade da APRITEL

i) Separação horizontal da rede cabo

Atendendo às posições públicas veiculadas pelo Governo e pelo regulador sectorial no âmbito do processo da OPA da Sonaecom, que decorreu até Março do corrente ano, cumpre à Associação pugnar pela concretização, no terreno e sem mais demoras, do compromisso então assumido pela PT e sancionado pela ANACOM.

Objectivo: garantir a separação horizontal que se consubstancie numa estrutura accionista da rede de cabo que garanta a criação de uma dinâmica concorrencial entre as duas redes.

Acções a desencadear:

- a) Intervenção junto dos *media* de forma a criar sensibilidade na opinião pública para a importância de assegurar um modelo de separação que garanta a concorrência inter-plataformas;
- b) Reuniões de trabalho com o regulador em função dos moldes em que a intervenção desta Autoridade se venha a processar;
- c) Acompanhamento paralelo das análises de mercado a desencadear pelo regulador, de forma a garantir que o *spin off* não resultará em redução das obrigações de acesso à rede de cobre.

Enquadramento temporal: 2007

ii) Separação vertical da rede de cobre

Na esteira das posições públicas assumidas pela Autoridade da Concorrência no decorrer da OPA ao Grupo PT e das próprias posições assumidas pela PT, as quais eram favoráveis à separação vertical da rede de cobre, e atendendo à revisão dos mercados que a ANACOM identificou como acção a tomar no biénio 2007-2008, a APRITEL deverá assumir um papel activo na promoção desta separação.

Objectivo: pugnar pela separação vertical da rede de cobre

Acções a desencadear:

- a) Intervenção no processo de revisão dos mercados grossistas relevantes a desencadear pelo regulador de forma a fundamentar a promoção de uma

separação vertical (ou, como *second best*, de verdadeiras e eficazes medidas de *chinese walls*);

- b) Intervenção junto dos *media* destinada a conferir visibilidade aos potenciais impactos positivos desta medida no mercado (estudo do caso *OpenReach* como possível referência);
- c) Acompanhamento das posições da Comissão Europeia sobre imposição de medidas de separação vertical no âmbito da Recomendação de mercados relevantes.

Enquadramento temporal:

2007-2008

iii) Next Generation Networks

Em toda a Europa assiste-se a uma discussão sobre a regulação, ou não, das denominadas Next Generation Networks. Esta discussão foi recentemente lançada com as alterações à configuração da rede de acesso do operador histórico, as quais colocam em causa ofertas estruturais para o mercado, como é o caso da ORALL.

Objectivo: propor uma solução que compatibilize os interesses dos cidadãos com a salvaguarda das condições de concorrência efectiva via acesso directo no mercado nacional.

Acções a desencadear:

- a) Definição de uma proposta de solução para a remotização de MDFs desencadeada pela PT e sua apresentação ao regulador;
- b) Acompanhamento da discussão sobre NGNs a nível europeu, nomeadamente através da participação activa nos grupos da ECTA sobre o tema e procedendo à recolha de informação relevante sobre o tema;
- c) Capitalização de oportunidades de influenciar a política Europeia neste domínio, atendendo à Presidência Portuguesa a decorrer no 2º semestre de 2007.

Enquadramento temporal: 2007 - Para definição de proposta de resolução do estrangulamento presente;

2008 - Para acompanhamento da solução e práticas Europeias.

iv) Contributos para uma maior eficiência do regulador

Tendo presente o trabalho desenvolvido no mandato anterior, esta Direcção propõe-se aprofundar a análise de modelos alternativos de funcionamento (e financiamento) do ICP-ANACOM que permitam melhorar a sua eficácia e eficiência. A actual

situação, caracterizada por um regulador que encerra ineficiências que se repercutem em necessidades de financiamento excessivas deverá ser abordada pela Associação, tendo sempre em mente que a melhoria da eficácia dos processos do regulador apenas poderá contribuir para uma maior eficácia da actividade de regulação per se.

Objectivo: promover o aumento da eficiência da ANACOM por via da promoção de uma maior eficiência operacional, a qual terá impactos tanto na qualidade da actividade de regulação do mercado como nos custos incorridos pelos Associados.

Acções a desencadear:

- a) Utilização do estudo efectuado para a APRITEL no decorrer do mandato anterior, de forma a suportar a necessidade de uma maior eficiência no funcionamento do regulador e consequente revisão em baixa das suas necessidades de financiamento.
- b) Definição dos interlocutores (dependendo da apreciação dos resultados do estudo) e coordenação com plano de comunicação junto dos *media*.
- c) Articular as acções acima com o ponto 5.1.3. do plano de actividades do regulador, relativo à necessidade de “Aumentar a eficiência do regulador”.

Enquadramento temporal: 2007-2008

v) Ofertas de referência

Na sequência do trabalho desenvolvido no mandato anterior, o qual culminou com a apresentação de propostas concretas junto do regulador para melhoria de um conjunto de ofertas estruturantes para o mercado das comunicações fixas (e.g., ORALL, ORLA), no presente mandato cumpre assegurar a continuidade do mesmo.

Objectivo: melhoria das condições associadas às ofertas grossistas existentes e desenvolvimento de novas ofertas que, atendendo à análise dos mercados relevantes, sejam pertinentes para a concorrência no mercado.

Acções a desencadear:

- a) Interação próxima com o regulador, nomeadamente por via de reuniões de trabalho onde sejam discutidos os principais pontos de melhoria a implementar nas ofertas de referência;
- b) Participação nas análises dos mercados relevantes, de forma a garantir a não eliminação de obrigações hoje existentes e a criação de ofertas que o desenvolvimento tecnológico e de mercado hoje imponha e que não foram previstas na última análise dos mercados;
- c) Proposta de um teste de esmagamento de margens que permita assegurar *ex-ante* o cumprimento das obrigações de práticas anti-concorrenciais no

âmbito das ofertas reguladas ou nos mercados retalhistas que lhe estão a jusante.

vi) Televisão Digital Terrestre

A ANACOM irá lançar uma consulta pública sobre os termos do concurso a lançar para atribuição de frequências.

Objectivo: garantir que o concurso da TDT ocorre em condições que permitam o desenvolvimento de um negócio rentável e que não promova uma concentração do sector prejudicial ao seu desenvolvimento concorrencial.

Acções a desencadear:

- a) Intervenções nos *media* que despertem a opinião pública e as entidades relevantes para o risco de a TDT se consubstanciar numa maior concentração do sector;
- b) Articulação da comunicação da APRITEL com as posições públicas de responsáveis desta área sobre a importância de evitar a referida concentração;
- c) *Benchmark* internacional que seja relevante para o desiderato assumido.

Enquadramento temporal: 2007

vii) TMDP

Na sequência dos trabalhos desencadeados pela Direcção anterior, cumpre terminar o esforço então desenvolvido.

Objectivo: ultrapassar o impasse em que nos encontramos por forma a atingir uma clarificação final sobre os contornos definitivos da taxa a aplicar bem como sobre os procedimentos relacionados com a sua cobrança (Associados, MOPTC, ANMP e ANACOM). Nesse sentido, circularemos um novo anteprojecto legislativo que acomode as várias observações e críticas que fomos recebendo ao longo do tempo.

Acções a desencadear:

- a) Prosseguir com os objectivos pré-definidos pela anterior direcção fazendo circular um novo anteprojecto legislativo nos termos atrás referidos.

Enquadramento temporal: 2007

viii) Angariação de novos associados

O peso da APRITEL junto de todas as autoridades relevantes é evidentemente função, entre outros factores, da sua representatividade do sector. Neste contexto, é

fundamental prosseguir com o esforço de angariação de novos associados no biénio de 2007-2008.

Objectivo: Crescimento do número de associados da Associação, nomeadamente com a captação de empresas que se encontram hoje fora da esfera da APRITEL e que têm presença significativa no mercado.

Acções a desencadear:

- a) Continuação das reuniões de apresentação da actividade da APRITEL, nomeadamente do presente Plano de Actividades;
- b) Cumprimento estrito do presente Plano, que constituirá o melhor argumento para a prossecução deste objectivo.

Enquadramento temporal: 2007-2008

ix) Administração Pública

Pretende-se contribuir para uma efectiva aplicação do estipulado na lei no que respeita ao processo relativo à compra de serviços de telecomunicações por parte da Administração Pública, de modo a garantir a transparência e não discriminação na selecção dos prestadores dos serviços de comunicações electrónicas.

Objectivo: A APRITEL deverá agir de forma pró-activa de forma a assegurar uma real concorrência no âmbito dos concursos públicos realizados pela Administração Pública (AP).

Acções a desencadear:

- a) Efectuar um estudo exaustivo sobre os fornecedores de serviços de comunicações electrónicas da AP (e respectiva evolução temporal), o qual servirá de premissa para as acções subsequentes a desenvolver.
- b) Definir, se possível em coordenação com a Autoridade da Concorrência, um conjunto mínimo de elementos que os concursos da AP deverão seguir no que à contratação dos serviços de comunicações electrónicas se refere, de forma a garantir uma real e efectiva concorrência nesta área. Promover a adopção pela AP deste conjunto mínimo de regras.
- c) Criação de um observatório para acompanhamento dos concursos lançados pela AP e denúncia de condições anti-concorrenciais.

Enquadramento temporal: 2007-2008

x) Acesso não discriminatório e transparente a conteúdos

O actual estrangulamento no acesso aos conteúdos constitui um sério obstáculo ao desenvolvimento das novas plataformas tecnológicas, como é o caso da TDT, IP TV e DVB-H. Assim, a APRITEL deverá manter o seu trabalho em prol de condições de acesso a conteúdos não discriminatórias e transparentes no mercado nacional.

Acções a desencadear:

- a) Acções de sensibilização junto dos *media* e das autoridades competentes.

Enquadramento temporal: 2007-2008

Temas que requerem acompanhamento e reacção por parte da APRITEL

i) Serviço Universal

A revisão do Serviço Universal já foi publicamente assumida pelo ICP-ANACOM como uma das prioridades para o biénio 2007-2008. As formas de financiamento e a possibilidade de redefinição do âmbito do Serviço Universal deverão ser alvo de discussão e análise no seio da Associação, de forma a assegurar uma contribuição rica, ponderada e credível em defesa dos interesses dos Associados sem descurar o impacto socio-económico deste serviço.

Objectivo: evitar a imposição de contribuições dos Associados para financiamento do Serviço Universal.

Acções a desencadear:

- a) Acompanhamento da discussão a nível europeu com criação de *benchmark* (utilização da ECTA para este fim) que sustente a não imposição de custos aos operadores devido ao Serviço Universal;
- b) Acompanhar situações de alargamento do conceito do serviço universal no âmbito da União Europeia e respectivas consequências a nível do financiamento.

Enquadramento temporal: dependente do calendário ANACOM

Finalmente, a Direcção, na sua primeira reunião ordinária, deverá definir as Comissões de Trabalho necessárias estabelecer de modo a assegurar a concretização das acções acima identificadas, com particular destaque para as associadas à Base de Dados de Risco e à instalação de estações radio-eléctricas, cujo âmbito poderá ser alargado de forma a abranger outros assuntos que têm impacto nesta temática.

III. Plano de Comunicação

Crucial para o sucesso do plano de acções acima exposto, é necessário continuar com o trabalho desenvolvido nos últimos anos pela APRITEL e, em particular, no último mandato. Assim, é fundamental assegurar a articulação dos meios de comunicação ao dispor da Associação, de forma a maximizar o impacto das mensagens a transmitir.

Para este efeito, surge como relevante:

- a) Fortalecer a colaboração com meios de comunicação de referência (para além de revistas da área das comunicações), por via da publicação de artigos de opinião e entrevistas, os quais deverão ser calendarizados de forma a maximizar o seu impacto no processo de tomada de decisões do Governo e do regulador;
- b) Assumir posições públicas sobre os temas mais estruturantes, nomeadamente pela promoção de conferências de imprensa que garantam projecção pública à APRITEL e tenham potencial para condicionar as opções políticas sectoriais.
- c) Reforçar o papel de interlocutor com o regulador, privilegiando reuniões de trabalho para exposição das preocupações dos Associados;
- d) Reforçar o papel de interlocutor do Governo por via de solicitação de audiências aos Ministros das áreas relevantes, de forma a institucionalizar e credibilizar o papel e a legitimidade da APRITEL enquanto representante de uma indústria com um peso significativo no PIB português.
- e) Suportar as posições públicas da APRITEL com a projecção pública das personalidades associadas aos seus Associados.

IV. Funcionamento da Associação

Finalmente, é necessário assegurar que o funcionamento interno da Associação se coaduna com o plano de acção proposto. Neste sentido, dever-se-á reforçar os serviços prestados pela APRITEL aos associados num sentido que a melhor prepare para a resposta aos desafios a que a Direcção se propõe.

Assim,

- a) A troca de informação entre Associados deverá ser incentivada, de forma a maximizar a capacidade de efectuar *benchmarks* robustos e detalhados para cada um dos temas relevantes.
- b) Deverá ser reforçada a colaboração com as associações congéneres Europeias, com particular destaque para a ECTA, aproveitando o facto de a APRITEL estar particularmente bem posicionada para influenciar a presidência da União Europeia no 2º semestre de 2007;
- c) Efectuar-se-á a compilação de dossiers específicos com benchmarks, estudos e resumos de acontecimentos nacionais e internacionais relevantes para os

principais temas identificados como prioritários para a APRITEL, os quais deverão ser de acesso restrito aos Associados

- d) Proceder-se-á à integração no *site* da Associação de notícias nacionais (de entidades externas) e de *clipping* produzido internamente com base nos dossiers referidos no ponto anterior;
- e) Criar-se-á um mapa com a identificação das posições públicas do regulador e do Governo (entrevistas, notícias) sobre cada um dos temas abrangidos no presente Plano, o qual permitirá uma melhor adequação do teor e forma das mensagens a transmitir a essas entidades

Paralelamente, não deverão ser descuradas as acções que visam assegurar a manutenção das condições de trabalho da Associação, a saber:

- a) Renovação dos contratos de outsourcing que garantem a operacionalidade da APRITEL (Secretaria Geral, contabilidade, agência de comunicação)
- b) Renovação do contrato de arrendamento da sede da APRITEL
- c) Melhorias das condições de trabalho da sede, através da aquisição de equipamento de escritório